



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 149/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o pedido da servidora Karina de Freitas Dotto Gondim requereu deferimento de trabalho remoto para tratamento de saúde;

TENDO EM VISTA a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

TENDO EM VISTA o contido no Processo n. 0000870-65.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a título precário, que a servidora **Karina de Freitas Dotto Gondim**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1534, preste seus serviços na modalidade *home office*, em virtude de ausência para tratamento de saúde.

Art. 2º. O início das atividades laborais em regime de *home office* dar-se-á a partir da publicação deste ato.

Art. 3º. O regime de *home office*, de que trata esta portaria, vigorará até a avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, nos termos do despacho objeto do evento 0593966.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 14/07/2023, às 07:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0598285** e o código CRC **26BE1177**.

0000870-65.2023.6.01.8000

0598285v4